

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 1364/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 724, de 12 de outubro de 2022, fica renovado, a partir de 20 de março de 2019, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Manoel Francisco de Souza, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. Ayrton Senna, s/nº, Centro, em Luisburgo, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Manhuaçu

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 19/10/2022